CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 197
DATA 10 FEV. 2015 HORAS
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 036/2015
(Vereador Walter Junior - SD)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 11/02/2015

Acessibilidade para Deficientes na passarela que dá acesso ao Mercado Michella, localizado na Avenida Alagoas, nº 171, município de Gurupi/TO.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a **Acessibilidade para Deficientes na passarela que dá acesso ao Mercado Michella, localizado na Avenida Alagoas, nº 171 , município de Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender as necessidades da população local, que requer a acessibilidadepara deficiêntes em destaque. **A coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE**, é o órgão de Assessoria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa portadora de deficiência, tendo como eixo focal a defesa de direitos e a promoção da cidadania.

Neste aspecto, por demais conhecida e reclamada, a adoção de ações visando à a acessibilidade para deficiêntes, propiciando aos portadores de necessidades especiais o que de direito.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a acessibilidade para deficientes do acima.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

Vereador WALTER JUNIOR
SD